



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 5285 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social à Srª. **CAMILA ANDRADE PIRES** - Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, nomeada pelo Decreto nº 5284/2017 - podendo, para tanto, autorizar pagamentos, emitir cheques e liquidar despesas, **com efeitos a partir de 01/01/2017**.

**Art. 2º** - Os processamentos contábeis serão feitos normalmente pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 3º** - As contas bancárias, bem como a emissão de cheques, serão assinadas, em conjunto, pela Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação e pelo tesoureiro municipal, Moisés de Souza Fonseca, designado pela Portaria nº 2830/2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**